Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2011.

Comunicação nº 654/11 - TJD/RJ

Despacho do Relator

Processo 1190/11
Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo
Recorrente: Olaria AC

Recorrido: Decisão da 1ª Comissão Disciplinar Regional

Despacho:

1. Não concedo o efeito suspensivo, por não vislumbrar o *fumus boni iuris*, requisito este que é essencial para a concessão;

2. À Procuradoria;

3. Após, inclua-se em pauta para julgamento;

4. Publique-se e cumpra-se.

Sérgio Carlos Soares Saraiva
Relator

Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro - TJD/RJ
Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.180 - 000 - Tel: (21) 2253 0808 / (21) 2253 1577